



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 14/2024.2

PROJETO DE EXTENSÃO **NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF**

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de extensão **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF** do **Centro Universitário Santo Agostinho**.

1. Do Objetivo do Projeto

Promover melhoria da qualificação dos futuros profissionais contábeis, disponibilizar a prestação de serviços fiscais a contribuintes hipossuficientes e desenvolver a moral tributária e a cidadania na sociedade.

2. Das Inscrições

Período: 9 de setembro a 11 de setembro de 2024.

Link da inscrição: <https://forms.gle/mdQALHw8APdzb7iS7>

Documentos necessários: Cópia do histórico acadêmico

Custo de inscrição: Um pacote de leite em pó (entregar no NUAPE)

3. Curso

Bacharelado em Ciências Contábeis do UNIFSA, modalidades presencial e EaD.

4. Das vagas

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para ingresso no período 2024.2.

5. Do Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados no Curso Ciências Contábeis modalidades presencial e EaD do UNIFSA.

6. Dos critérios de Seleção

A seleção dos candidatos se dará em duas etapas:

Etapa 01. Análise do Histórico Acadêmico – Será analisado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, o qual deverá ser igual ou superior a 7,5. Candidatos com IRA inferior a 7,5 serão desclassificados.

Etapa 02. Entrevista – Os candidatos aprovados na etapa 01 serão convocados para entrevista a fim de alinhar disponibilidades, interesses e demais pontos de atuação no NAF. A data e horário de realização será informada no momento da convocação.

7. Dos resultados

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **16 de setembro de 2024** no site institucional **www.unifsa.com.br**.

8. Da Realização

As atividades do NAF, correspondentes ao período 2024.2, serão desenvolvidas no período de 18 de setembro a 27 de novembro de 2024, às segundas-feiras e quartas-feiras, das 10h às 12h.

Em ocasiões especiais, serão realizadas atividades em outros dias e horários, no entanto sempre observando o horário das aulas dos alunos envolvidos e período letivo da instituição.

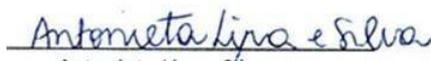
9. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% receberá certificado de Projeto de Extensão com carga horária de **40 horas**.

10. Das disposições gerais e transitórias.

- O(A) extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto será automaticamente substituído pelo próximo classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- Se houver, por parte do aluno extensionista, a necessidade de falta em algum dia ao projeto, este deverá justificar ao professor responsável, que avaliará a justificativa e, caso aceita, abonar a carga horária ou especificar a necessidade de compensação.
- Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 3 de setembro de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino